

CONSIDERANDO que as instituições mencionadas na PORTARIA Nº 548/2022 atualizaram os nomes de seus representantes à SESP, bem como há a inclusão de novas instituições, para o andamento das atividades do referido Grupo de Trabalho;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, inciso I, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art.1º Torna-se renovada a Portaria de criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração de instrumentos que fortaleçam a saúde da população quilombola do Estado do Pará.

Art.2º O GT será composto por um membro titular e um suplente das seguintes instituições, conforme designação abaixo:

1. Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA Titular: Tatiany Raiol Peralta da Rocha, Suplente: Lorena Alves Mendes
2. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas(CONAQ/Região Norte), Titular: Salomão da Costa Santos, Suplente: Raimundo Hilario Seabra de Moraes
3. Malungu/Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará, Titular: Valéria de Jesus Almeida Carneiro Suplente: Raimundo Magno Cardoso Nascimento.
4. Conselho Estadual de Saúde/CES, Titular: Olavo Alves Alencar, Suplente: José Ademilson da Rocha Picanço.
5. Defensoria Pública do Estado do Pará/DPE Titular: Andreia Macedo Barreto, Suplente: Bia Albuquerque Tiradentes.
6. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará/CEDENPA Titular: Maria Luiza de Carvalho Nunes, Suplente: Zélia Amador de Deus
7. Universidade Federal do Pará/UFPa Titular: Hilton Pereira da Silva, Suplente: Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos
8. Secretaria Executiva de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos/SEIRDH, Titular: Pedro Cavaleiro Suplente: Valberto Maia
9. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA Titular: José Raimundo Farias de Moraes, Suplente: Tamar Lima Monteiro Dias.
10. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará – SEMS/PA Titular: Delcimar de Sousa Viana, Suplente: João Benedito Lopes Borges.

Art.3º A SESP coordenará o GT.

Art.4º A periodicidade das reuniões do GT será definida em sua primeira reunião.

Art. 5º Não será devida remuneração aos membros do GT pela sua participação no grupo.

Art.6º A presente Portaria terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, admitindo-se uma única prorrogação por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1010757**

#### **PORTARIA Nº 1.179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

criação do grupo de técnico de gestão da qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Grupo Técnico de Gestão da Qualidade (GTGQ) com o compromisso de introduzir a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional reorganizando suas práticas e diminuindo riscos sanitários, monitorar periodicamente os indicadores para subsidiar os responsáveis pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária na tomada de decisão e consolidar processos de trabalho.

Considerando que a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando que a Resolução de Diretoria Colegiada nº 560, de 30 de agosto de 2021 dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);

Considerando a publicação do Guia para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, documento norteador para o processo de implantação de SGQ nos entes do SNVS.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Constituir o Grupo de trabalho de Gestão da Qualidade do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará composto pelos servidores relacionados abaixo:

- Igor Neves de Souza, agente administrativo, matrícula 54192837/1, membro titular e coordenador;
- Amanda de Paula Borges de Moura, enfermeiro, matrícula 55208668/1, membro titular e vice- coordenadora;
- Alessandra Soares Alhadef, nutricionista, matrícula 54189023/1, membro titular;
- Alinnie Pinto Vianna Afonso, comissionado, 5959193/1, membro titular;
- João Paulo Guimarães Martins, engenheiro, matrícula 95141/1, membro titular;
- Simão Santana Paixão da Silva, agente administrativo, matrícula 57194743/1, membro titular;
- Dorileia de Sena Pantoja Sales, nutricionista, matrícula 55585765/1, membro suplente da Divisão de Vigilância de Produtos - DIVPD;
- Jaries Correa Costa, engenheiro civil, matrícula 57196531/2, membro suplente da Divisão de Vigilância Estrutural - DIVEST;

• Melyane de Assunção Gaia, enfermeiro, matrícula 55208365/1, membro suplente da Divisão de Vigilância de Serviços - DIVSEV.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1010958**

#### **PORTARIA Nº 1.133 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2275729.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01/11/2023, o contrato administrativo da servidora WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA GONCALVES, matrícula nº 55208439/1, cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1010945**

#### **PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2290014.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora IDALECE DO NASCIMENTO LOBO, matrícula nº 8401772/1, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde/ DVS-SESPA, no período de 06.11.2023 a 10.11.2023, em substituição a titular LILIANE FERRAZ FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 5955689/4, que se encontrou ausente, participando da "Reunião dos Dirigentes de Vigilância em Saúde" bem como a "17º Edição da ExpoEpi, Amostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças", no município de Brasília/DF.

#### **PORTARIA Nº 1022 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2272174.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANDREZA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 57190538/1, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, para participar da "II Jornada Farmacêutica da FHCGV", ofertada pela Fundação Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", no dia 01/11/2023, na cidade de Belém - PA.

#### **PORTARIA Nº 1023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2296115.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA LUÍSA ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA, matrícula nº 55207856/1, para responder pela Gerência de Formação e Desenvolvimento/ GFD-DGTES-SESPA, no período de 27.11.2023 a 05.12.2023, em substituição a titular DAYARA DE NAZARÉ ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 5962933/1, que se encontrará ausente, participando de Atividade de Docência na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará/ETSUS/PA, no município de Belém/PA.

#### **PORTARIA Nº 1131 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2241243.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ROMÁRIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5969866/1, para responder pelo GT Processamento Hospitalar e Ambulatorial – DAS/DDASS/SESPA, até ulterior deliberação.

#### **PORTARIA Nº 1134 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2023/2276599.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, o afastamento para concluir e realizar a Defesa de Tese de Dissertação de Mestrado de Epidemiologia e Vigilância em Saúde, a ser realizado no Instituto Evandro Chagas, na cidade de Belém/PA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, com ônus parcial.

#### **PORTARIA Nº 1135 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,